



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TAVARES/RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições contidas na Lei 415 de 16/12/1992, artigo 139 da Lei 8.069/90, Resolução nº 231 de 28/12/2022, e Resolução 01/2023,

RESOLVE:

1º - De acordo com o Cronograma da Eleição conforme edital, comunicar os candidatos (as) inscritas(os) para a Escolha Suplementar, como segue:

- 1- Márcia Alexandra Araujo da Costa
- 2- Juliana Rosa Marques
- 3- Rita de Cassia Costa Soares
- 4- Jacimara Machado de Machado
- 5- Mitielen Corrêa do Canto
- 6- Fernanda Antiqueira dos Santos
- 7- Leonel Batista Costa de Lemos
- 8- Rosane Teresinha Costa
- 9- Tobias Velho Neves

2º - Prazo para apresentar de impugnação aos candidatos(as) inscritos(os) até 09.05.2023.

3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 08 de maio de 2023

Comissão Especial Eleitoral:

Maria do Horto Rodrigues Martins – Secretaria de Ação Social

Maria de Fátima da Silva – Gabinete do Prefeito

Aline Furtado Sebijos Antunes – Igreja Brasil para Cristo

Manoel Leal Farias – Pastor Igreja Adventista do Sétimo Dia